



Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO DE RECÉM-NASCIDO

(Declaração de uso exclusivo da Vara da Infância e Juventude)

*A ser juntado nos autos de Habilitação para Adoção, a fim de preservar a identidade do(s) pretendentes à adoção.

Eu, _____

Carteira de Identidade _____, Órgão expedidor: _____,

CPF _____,

Eu, _____

Carteira de Identidade _____, Órgão expedidor: _____,

CPF _____,

Autos de Habilitação para Adoção nº _____;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou recebendo um recém-nascido, por meio do Programa Entrega Legal, comprometendo-me a prestar-lhe toda a assistência integral. Fui informado(a) quanto às particularidades do referido Programa, bem como que os pais poderão desistir da decisão de entregar o filho à adoção, conforme o Art. 166 § 5º: *“O consentimento é retratável até a data da realização da audiência especificada no § 1º deste artigo, e os pais podem exercer o arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do Poder Familiar”*. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017).

Assinatura

Assinatura

Local: _____

Data: ____/____/____